



FOLHA DE INFORMAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021 – Secretária de Esportes e Lazer

Processo nº 6821/2021 – **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração no PROJETO ESPORTIVO “OFICINAS ESPORTIVAS – LUTAS”, nas modalidades Bloco 01 – KARATÊ, TAEKWONDO; Bloco 02 – JUDÔ e Bloco 03 – MUAY THAI, BOXE, JIU JITSU.

RESULTADO			
BLOCO 01 – KARATÊ E TAEKWONDO			
Entidade	Pontos	Classificação	Próxima Etapa
Associação Mauaense de Taekwondo	12	1º lugar	Ajustamento de Plano de Trabalho
Associação Desportiva Húngaro	11,5	Desclassificado	OBS: desclassificação em conformidade com item 10,7, alínea “b”, do Edital
BLOCO 02 – JUDÔ			
Entidade	Pontos	Classificação	Próxima Etapa
Associação Estrela Azul	26	1º lugar	Ajustamento de Plano de Trabalho
Associação de Judô de Mauá	18	2º lugar	
Associação Amigo é pra Essas Coisas	13,5	3º lugar	
Associação Desportiva Húngaro	11,5	Desclassificado	OBS: desclassificação em conformidade com item 10,7, alínea “b”, do Edital
BLOCO 03 – BOXE/ MUAY THAI/ JIU JITSU			
Entidade	Pontos	Classificação	Próxima Etapa
Associação Mauaense de Taekwondo	12	1º lugar	Ajustamento de Plano de Trabalho

OBS: A ATA de reunião da Comissão de Análise e Seleção realizada entre os dias 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2019 está juntada aos autos do processo e publicada no Diário Oficial do Município para conhecimento público dos concorrentes.

DO RECURSO

De acordo com o Edital de Chamamento Público, item 6 – Da fase da seleção, ERRATA II, publicada no Diário Oficial do Município em 06/08/2021, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra o resultado preliminar, contados da data da sua publicação.

DA CELEBRAÇÃO (previsto no item 14 do Edital de Chamamento)

1. Após a homologação do resultado do presente Chamamento Público pela Secretária de Esporte e Lazer, a Organização da Sociedade Civil será convocada para ajustamento do Plano de Trabalho e posterior assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO XIII), a qual incumbirá o repasse dos valores em conta-corrente específica, a ser indicada para



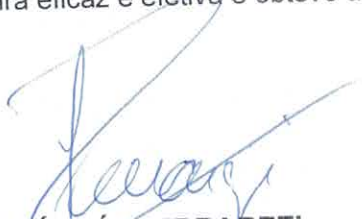
FOLHA DE INFORMAÇÃO

lavratura do respectivo Termo, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso à parceira.

2. No ato da assinatura do Termo de Colaboração, a Administração Municipal se valerá de conferir a regularidade fiscal da OSC e das vedações previstas na Lei 13.019/2014.
3. Será de responsabilidade da Administração Pública providenciar a publicação do Termo firmado por extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, nos moldes e no prazo da legislação vigente.
4. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme redação do art. 27, §6º da Lei nº 13019/2014.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em Ata, a Comissão de Análise e Seleção, deliberou pela prorrogação dos prazos em 05 (cinco) dias úteis de análise das propostas apresentadas nos Editais de Chamamento nº 002/ 003 e 004 de 2021, tendo em vista o volume de propostas recebidas e o tempo hábil necessário para avaliação de maneira eficaz e efetiva e obteve anuência do Secretário de Esporte e Lazer

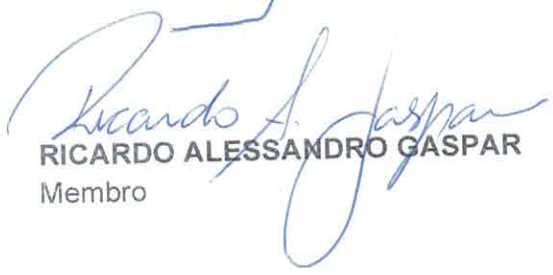

JOSÉ LUÍS FERRAREZI
Secretário de Esporte e Lazer


PAULO ROGÉRIO PESSONI
Presidente


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro


ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
Membro


JONATAS RODRIGUES CHAVES
Membro


RICARDO ALESSANDRO GASPAR
Membro